



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Publicações

Iniciando a fase externa da licitação, cujo ato primeiro é o anúncio público da licitação, e em cumprimento a Lei nº. 8666/93 no seu artigo 38, que relaciona os seguintes elementos como peças obrigatórias no processo de licitação:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

Procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 006/2017 - PMADM, os documentos supramencionados:

- AVISO DE LICITAÇÃO;
- CONVITES;
- PROTOCOLO DE RECEBIMENTO.

Contendo 10 FOLHAS devidamente rubricados e numerados.

Necessário se torna que o edital seja publicado na imprensa oficial em forma de aviso resumido, nos termos do art. 21 da Lei de Licitações.

Uma cópia desse aviso, comprovando a sua publicação, deverá ser juntada ao processo. Se a modalidade for convite, o que se deve juntar é o comprovante de que a carta-convite foi entregue para um mínimo de três fornecedores escolhidos pela Administração.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

Michael Christopher Lima de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA



Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014.

CONVITE N° 006/2017 – PMADM

Processo Administrativo: N° 2017.1.1.006 – PMADM

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de Abril de 2017, às 09h:00mim (nove horas).

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão/MA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Água Doce do Maranhão/MA, 28 de março de 2017

Michael Christopher Lima de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Aviso de Licitação do CONVITE 006/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 28 de março de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



CARTA CONVITE

| | |
|-------------------|--|
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. |
| Convidado: | R. N. P. Gomes Construções – ME |
| Endereço | Rua da Felicidade, 02 - Comum, Tutóia/MA |

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
|-------------------------------|--|------------------------|--|
| Menor Preço Unitário por Rota | Empreitada por Menor Preço Unitário por Rota | 31 de dezembro de 2017 | A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93. |

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA |
|---------------------|---------------------|---|
| 04 de abril de 2017 | 09:00h (nove horas) | Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 |

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO |
|---|--|---------------------------------------|
| Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 | segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. | E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com |

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:




Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.


Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
|---|---|
| Água Doce do Maranhão/MA, 28 de março de 2017 |  Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
|-------------------------------|--|
| TUTOIA, MA, 28 de 03 de 2017. |  |

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 006/2017 – PMADM





**CARTA CONVITE**

| | | | |
|---|--|---|--|
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. | | |
| Convidado: | G. C. C. Mendes Transporte - ME | | |
| Endereço | Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA | | |
| PREZADOS SENHORES, | | | |
| Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE. | | | |
| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
| Menor Preço Unitário por Rota | Empreitada por Menor Preço Unitário por Rota | 31 de dezembro de 2017 | A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93. |
| APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA: | | | |
| <ol style="list-style-type: none">Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços; | | | |
| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | |
| 04 de abril de 2017 | 09:00h (nove horas) | Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 | |
| INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO | | | |
| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO | |
| Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 | segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. | E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com | |

Michael Christoph
Lima de Santos

Antônio de
Lima Santos

Cláudio Roberto da
Silva Cavalcante



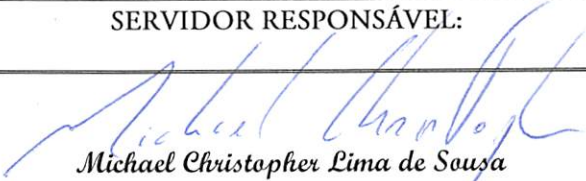
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.


Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

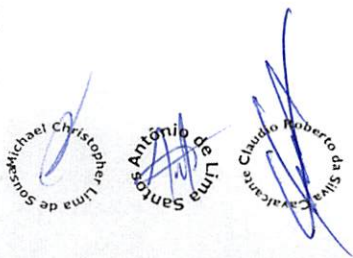
1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
|---|---|
| Água Doce do Maranhão/MA, 28 de março de 2017 |  Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
|------------------------------------|--|
| S. Bernawlo, MA, 28 de 03 de 2017. |  |

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 006/2017 – PMADM





CARTA CONVITE

| | |
|-------------------|--|
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. |
| Convidado: | Antônio Carlos Marques – ME |
| Endereço | Av. Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA |

PREZADOS SENHORES,

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicado, proposta alusiva à prestação dos serviços que se acham indicados no objeto da presente CARTA-CONVITE.

| TIPO | REGIME DE EXECUÇÃO | PRAZO DO CONTRATO | NORMAS APLICÁVEIS |
|-------------------------------|--|------------------------|--|
| Menor Preço Unitário por Rota | Empreitada por Menor Preço Unitário por Rota | 31 de dezembro de 2017 | A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93. |

APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;
- Proposta será apresentada em uma (01) via digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- Proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados: a) designação do número desta licitação; b) descrição dos produtos a serem fornecidos; c) indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo; d) prazo de validade não inferior a sessenta (60) dias, contado da data de abertura da licitação;
- Preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços;

| DATA DA ABERTURA | HORA | LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA |
|---------------------|---------------------|---|
| 04 de abril de 2017 | 09:00h (nove horas) | Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 |

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

| LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CONTATO |
|---|--|---------------------------------------|
| Sala da CPL – Rua do Comércio, s/n – Centro, Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000 | segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. | E-MAIL: cplp.aguadoce.ma@gmail.com |

Michael Christopher Lima de Sousa
 Antônio de Lima Santos
 Cláudio Roberto da Silva

[Handwritten signature]



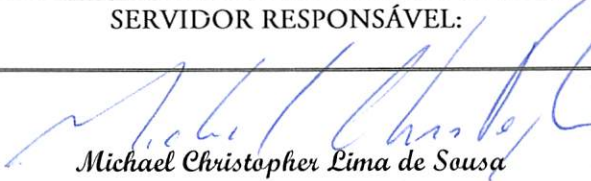
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de menor preço.


Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de "ORDEM DE SERVIÇOS", devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra-se a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão pelo prazo de até 24 meses.

| | |
|---|--|
| LOCAL E DATA DE EMISSÃO: | SERVIDOR RESPONSÁVEL: |
| Água Doce do Maranhão/MA, 28 de março de 2017 |  Michael Christopher Lima de Sousa Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA Portaria N° 007/2017 |

RECIBO DO CONVIDADO

| | |
|---------------------------------------|--|
| Recebi em: | Assinatura e carimbo: |
| S. BERNARDO, MA, 29 de MARÇO de 2017. |  |

OBS.: Segue anexo Carta Convite N° 006/2017 – PMADM





R. N. P. Gomes Construções - ME
17.443.978/0001-20

- Projetos
- Orçamentos
- Consultorias
- Serviços de Engenharia
- Dedetização



AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Tutóia/MA, 29 de março de 2017.

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE Nº 006/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

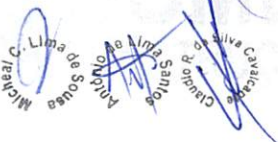
Eu, **RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES**, representante legal da empresa **R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES - ME**, situada à Rua da Felicidade, nº 02, Comum, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, recebi a Carta Convite em epígrafe.

R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 17.443.978/0001-20
Raimundo Nonato Pontes Gomes
CPF: 142.723.208-31
RG: 3705762 SSP/PI

Rua da Felicidade, 02 – B. Comum – CEP: 65.580 – 000 – Tutóia – MA

E-mail: raimundopng@hotmail.com

(98) 9 9962-9473 (01) / 9 8222 – 3514 (11M)





G. C. C. MENDES

PNEÚS E TRANSPORTES



AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

São Bernardo/MA, 30 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: CONVITE N° 006/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, *GIAN CARLOS COSTA MENDES*, representante legal da empresa *G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME*, situada à Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000, recebi a Carta Convite em epígrafe.

Gian Carlos Costa Mendes
G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME
CNPJ 15.434.784/0001-33
RG:000042072795-7
CPF: 876.401.553-04



AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

São Bernardo/MA, 31 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Ref.: **CONVITE N° 006/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Eu, **ANTONIO CARLOS MARQUES**, representante legal da empresa **ANTONIO CARLOS MARQUES – ME**, situada à Avenida Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000, recebi a Carta Convite em epigrafe.



Antônio Carlos Marques
RG: 000093865398-9
CPF: 816.763.103-63

